



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.001 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA
SEMAS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	2669	TRANSFORMAÇÃO	4025	DAS I	DIRETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
	COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CD	3038		4026	DAS IV	ASSESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
					4027	FG III	CHEFE DE SEÇÃO
							SEMAS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05840/2025

DECRETO N.º 14.002 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA
SEMUG	ASSESSOR ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	SM	1687	TRANSFORMAÇÃO	4028	SM	CONSULTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05841/2025

DECRETO N.º 14.003 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro I e na forma nele mencionado, mantendo-se o atual ocupante:

QUADRO I							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA
SEMAGO	SUBSECRETÁRIO DE ATENDIMENTO GERAL	SS	3628	TRANSFORMAÇÃO	4029	SS	SUBSECRETÁRIO DE OUVIDORIA
							ATUAL OCUPANTE
							JORGE LUIS SANTOS SILVA

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro II e na forma nele mencionado:

QUADRO II							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA
SEMAGO	CHEFE DE GABINETE	STD	3629	TRANSFORMAÇÃO	4030	SS	SUBSECRETÁRIO DE ATENDIMENTO GERAL
	COORDENADOR	CD	3637				

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05842/2025